

CNPJ: 82.892.373/0001-89
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 11/2023
Processo de Licitação: 11/2023
Data do Processo: 07/02/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS SOCIAIS) NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, A SER EXECUTADA EM PARTE COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL DO PROGRAMA SC MAIS MORADIA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2023 (Sequência: 3)

Ao(s) 10 de Março de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 915/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2023, Licitação nº 11/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS SOCIAIS) NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, A SER EXECUTADA EM PARTE COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL DO PROGRAMA SC MAIS MORADIA. EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES: 1.SEBOLD ENGENHARIA LTDA 2.VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA 3.CONSTRUTORA JR LTDA 4.CONSTRUTORA JT LTDA EMPRESAS HABILITADAS: 1.SEBOLD ENGENHARIA LTDA 2.VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA 3.CONSTRUTORA JR LTDA 4.CONSTRUTORA JT LTDA INICIOU-SE A SESSÃO PÚBLICA, COMPARECEU O REPRESENTANTE DA EMPRESA VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. NA SEQUÊNCIA, DEU-SE INÍCIO A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, APÓS PASSOU-SE AS PROPOSTAS À RUBRICA E ANÁLISE POR PARTE DO REPRESENTANTE PRESENTE E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A COMISSÃO JULGOU DA SEGUINTE FORMA: A EMPRESA VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA OFERTOU A PROPOSTA DE MENOR VALOR POR LOTE PORÉM APÓS CONFERÊNCIA DAS PLANILHAS RESTOU DESCLASSIFICADA DO CERTME, POIS NÃO ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL JÁ QUE ALGUM DOS PREÇOS CONTIDOS NAS MESMAS (UNITÁRIOS E TOTAL) RESTARAM ACIMA DO VALOR MÁXIMO PERMITIDO PELO EDITAL QUE ASSIM PRESCREVE NO CAPÍTULO X, ITEM 10.3: a)discriminar em algarismos o preço unitário e total para cada item, especificando também o valor total por lote cotado em algarismos e por extenso, que deverá ser expresso em reais, com apenas 02(duas) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência prevalecerá o valor total expresso por extenso; Deverão ser apresentadas as planilhas em conformidade com o Orçamento Sintético (Anexo I.B). b)declaração expressa de que os preços propostos compreendem todas as despesas com seguro, impostos, taxas e outros encargos que incidam sobre o objeto licitado; c)o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento dos envelopes. 10.4- O preço total da proposta não poderá ultrapassar o orçamento global previsto no Edital, nem em seus valores unitários e nem ultrapassar os orçamentos das Planilhas contidas no Anexo I.B, inclusive nos valores unitários."(grifo nosso) DESTA MANEIRA POR TER APRESENTADO NOS ITENS 10.1, 10.1.3 E 10.1.3.20 VALORES ACIMA DOS PERMITIDOS PELO EDITAL, RESTOU DESCLASSIFICADA DO CERTAME. APÓS PASSOU-SE A ANÁLISE CRITERIOSA DA PROPOSTA DA PRÓXIMA COLOCADA NO CERTAME CONSTRUTORA JT LTDA QUE ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL E TODOS OS PREÇOS CONTIDOS NAS MESMAS (UNITÁRIOS E TOTAL) DENTRO DO VALOR PERMITIDO, INCLUSIVE O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DO BDI. RESTANDO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS DA SEGUINTE FORMA: LOTE 1: 1ª - CLASSIFICADA EMPRESA CONSTRUTORA JT LTDA: VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 825.338,97 (Oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos). 2ª - CLASSIFICADA EMPRESA CONSTRUTORA JR LTDA: VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 842.162,71 (Oitocentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). 3ª - CLASSIFICADA EMPRESA SEBOLD ENGENHARIA LTDA: VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 859.660,21 (Oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos). ASSIM, RESTA VENCEDORA DO CERTAME POR TER OFERTADO O MENOR PREÇO PARA O LOTE CITADO ACIMA E TER ATENDIDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: φ CONSTRUTORA JT LTDA. DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL. APÓS REMETER-SE-Á O PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

LOTE: 1

Participante: 12656 - CONSTRUTORA JT LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1 | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS SOCIAIS) NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, MODELO 43,05M². CASAS 01 A 05. | SERV | 5,00 | | 0,0000 | 137.893,73 | 689.468,65 |
| 2 | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL (CASA SOCIAL) NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, MODELO 34,96M². CASA 6. | SERV | 1,00 | | 0,0000 | 135.870,32 | 135.870,32 |

Total do Participante -----> 825.338,97

Total Geral -----> 825.338,97

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 11/2023 - TP**

CNPJ: 82.892.373/0001-89
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 11/2023
Processo de Licitação: 11/2023
Data do Processo: 07/02/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Governador Celso Ramos, 10 de Março de 2023

COMISSÃO:

PABLO MARIO SOUZA - - Presidente da Comissão de Licitação
NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA - - MEMBRO DA COMISSÃO
ALEXSANDRO MANOEL PORTO - - MEMBRO DA COMISSÃO
SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA - - MEMBRO DA COMISSÃO
RAFAEL VANDO COSTA - - MEMBRO DA COMISSÃO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDIO RENATO DE ALMEIDA E SILVA JUNIOR - - Representante